



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001 120.22
FLS. 05
RUB. /

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**
CNPJ: **36.762.882/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:37 do dia 29/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2022.

Código de controle da certidão: **56FD.5B2C.8766.E109**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.762.882/0001-70

Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

Endereço: AV SEN VITORINO FREIRE ED COMERC SAO LUIS OFFICES / AREINHA /
SAO LUIS / MA / 65030-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033002352279745616

Informação obtida em 04/04/2022 03:02:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022
FLS. _____
RUB. _____
Página 07 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.762.882/0001-70
Certidão n°: 7019654/2022
Expedição: 02/03/2022, às 05:09:33
Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.762.882/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRÓC. 1101001/2022
FLS. 07
RFB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 251900/21

Data da

22/12/2021 11:24:27

Inscrição Estadual: 126405239

CPF/CNPJ: 36762882000170

Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

Endereço: AVE SEN VITORINO FREIRE, 1 EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1003 CEP:

Telefone: (98)85298038

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2022 21:11:51



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001 / 20.22
FLS. 09
RUB. /

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016905/22

Data da

13/03/2022 21:12:52

Inscrição Estadual: 126405239

CPF/CNPJ: 36762882000170

Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

Endereço: AVE SEN VITORINO FREIRE, 1 EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1003 CEP:

Telefone: (98)85298038

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIFICADO	
CPL: TRIBUTARIA DO VALE	1020210092188349
PRÓC. 110200172022	10
FLS.	
RUB.	

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006705682021

Validade: 28/04/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 36.762.882/0001-70	Inscrição Municipal: 98263457
Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	
Número: 01	Complemento:
Bairro: AREINHA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65030015

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **29 de dezembro de 2021 às 10:21**, sob o código de autenticidade nº **AB3753C734B2C51F2FBE77C0896C3F6D**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRÓC. 1101001/20 22
FLS. 11
RUB. 6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 01/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – MARIA SÔNIA SILVA ABREU, portadora do CPF 449.499.953-91, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 012021GP/2021

PORTARIA Nº 01/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **MARIA SÔNIA SILVA ABREU**, portadora do CPF 449.499.953-91, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 022021 GP/2021

PORTARIA Nº 02/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **ENOQUE DE SÁ BARRETO FILHO**, Portador do CPF nº 651.763.403-72, para o Cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPI - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101091 120 22
FLS. 13
RUB. /

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 08/2021/2021
DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101091/2021
FLS. 14
RUB. ✓

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Parágrafo Primeiro: A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

Parágrafo Segundo: Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 2º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 3º. Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1191001 120 22
FLS. 15
RUB. ✓

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

VI - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

VII - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

VIII - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

Art. 4º. - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

Art. 5º. - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

Art. 6º. O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022

FLS. _____

RUB _____

16 ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -1101001/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 08 dias do mês de abril de 2022, o Município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede no Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.157.791/0001-56, neste ato representado pela Sr.^a. Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação nomeada pela Portaria nº 01/2021 GP, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 36.762.882/0001-70, estabelecida na Av. Senador Vitorino Freire, Nº 01, Edif. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030,015, São Luis-MA, representada neste ato pelo Sr. Antônio Alves dos Santos Neto, portador da Carteira de identidade Nº 032917352007-6 SSP/MA e CPF Nº 041.096.033-07. CONTATOS: Email: diferencialcomercio.ma@gmail.com / TEL (98) 98415-4749/99118-7219.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ANTONIO ALVES DOS
SANTOS
NETO:04109603307

Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVES DOS SANTOS
NETO:04109603307
Dados: 2022.04.08 10:09:27 -03'00'



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022
FLS. _____
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
5	CÂMERA 720P. ESPECIFICAÇÃO: RESOLUÇÃO REAL: HD (720P) - MODO HDCVI, AHD E HDTVI, ALCANCE IR: 10M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	GIGA	17	Unidade	160,77	2.733,09
6	CÂMERA 720P. ESPECIFICAÇÃO: RESOLUÇÃO REAL: HD (720P) - MODO HDCVI, AHD E HDTVI, ALCANCE IR: 30M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	GIGA	17	Unidade	202,70	3.445,90
7	DVR 16 CANAIS. ESPECIFICAÇÃO: GRAVA ATÉ 16 CÂMERAS IP EM HD 30 FPS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 TB, 1 INTERFACE DE REDE FAST ETHERNET, EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	INTELBRAS	12	Unidade	1.200,41	14.404,92
18	HD 500GB EXTERNO. ESPECIFICAÇÃO: HD EXTERNO, USB 3.0, 500GB DE ARMAZENAMENTO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM.	BARRUCADA	12	Unidade	362,78	4.353,36
28	NOBREAK 1400VA. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BIVOLT AUTOMÁTICO. FORMA DE ONDA SENOIDAL, ENTRADA 115-127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~. FILTRO DE LINHA INTERNO. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK. CABO PARA CONEXÃO DE BATERIA EXTERNA.	TS SHARA	8	Unidade	1.102,03	8.816,24
29	NOTEBOOK. ESPECIFICAÇÃO: COM PROCESSADOR INTEL® CORE I3, TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD DE 1TB, BLUETOOTH, ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT, 1 ENTRADAS: 1 HDMI, 1 FONE DE OUVIDO, 1 MICROFONE, 1 ENTRADA USB 2.0, 2 ENTRADAS USB 3.0, 1 LAN ETHERNET 10/100BASE-T (CONECTOR RJ-45). COTA PRINCIPAL	POSITIVO	39	Unidade	3.537,19	137.950,41
30	NOTEBOOK. ESPECIFICAÇÃO: COM PROCESSADOR INTEL® CORE I3, TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD DE 1TB, BLUETOOTH, ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT, 1 ENTRADAS: 1 HDMI, 1 FONE DE OUVIDO, 1 MICROFONE, 1 ENTRADA USB 2.0, 2 ENTRADAS USB 3.0, 1 LAN ETHERNET 10/100BASE-T (CONECTOR RJ-45). COTA RESERVADA	POSITIVO	4	Unidade	3.537,19	14.148,76
31	NOTEBOOK. ESPECIFICAÇÃO: COM PROCESSADOR INTEL® CORE I5, TELA DE NO MÍNIMO 14 POLEGADAS, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD DE 1TB, BLUETOOTH, ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT, 1 ENTRADAS: 1 HDMI, 1 FONE DE OUVIDO, 1 MICROFONE, 1 ENTRADA USB 2.0, 2 ENTRADAS USB 3.0, 1 LAN ETHERNET 10/100BASE-T (CONECTOR RJ-45).	POSITIVO	8	Unidade	4.402,29	35.218,32
33	PROCESSADOR INTEL CORE I3. ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR, TIPO: INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 3,9 GHZ, MODELO: CORE I3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET: LGA1151, BARRAMENTO: 3,9 GHZ, MEMÓRIA CACHE: 3 MB, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR.	INTEL	15	Unidade	654,36	9.815,40

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

2

ANTONIO ALVES DOS
SANTOS
NETO:04109603307

Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVES DOS SANTOS
NETO:04109603307
Dados: 2022.04.08 10:09:08 -03'00'



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022

FLS. 18

RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

34	PROCESSADOR INTEL CORE I5. ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR, TIPO: INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 4 GHZ, MODELO: CORE I5-8400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151, BARRAMENTO: 8 GT,S.	INTEL	15	Unidade	1.248,23	18.723,45
37	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000MBPS. ESPECIFICAÇÃO: SWITCH 16 PORTAS, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS 100/1000MBP/S, BIVOLT.	TPLINK	6	Unidade	698,49	4.190,94
43	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5, MEMÓRIA RAM 8 GB, DDR4, 2400 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1 TB, TIPO DE MONITOR 19 POLEGADAS, MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA. COTA PRINCIPAL	HP	23	Unidade	3.676,25	84.553,75
44	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5, MEMÓRIA RAM 8 GB, DDR4, 2400 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1 TB, TIPO DE MONITOR 19 POLEGADAS, MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA. COTA RESERVADA	HP	2	Unidade	3.676,25	7.352,50
45	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I7, MEMÓRIA RAM 16 GB, DDR4, 2666 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1TB, TIPO DE MONITOR 19 POLEGADAS, MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA. COTA PRINCIPAL	HP	16	Unidade	4.689,03	75.024,48
46	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I7, MEMÓRIA RAM 16 GB, DDR4, 2666 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1TB, TIPO DE MONITOR 19 POLEGADAS, MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA. COTA RESERVADA	HP	1	Unidade	4.689,03	4.689,03
VALOR TOTAL REGISTRADO DO GRUPO 1 R\$						425.420,55

GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
80	CILINDRO PARA TONER CF226A.	PREMIUM	35	Unidade	44,84	1.569,40
VALOR TOTAL REGISTRADO DO GRUPO 2						1.569,40
VALOR TOTAL REGISTRADO DO GRUPO 1 E 2 R\$						426.989,95

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

3

ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS
NETO:04109603307
Dados: 2022.04.08 10:08:51 -03'00'



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022
FLS. _____
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO	RUBRICA
0222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0222-12.122.0083.2.066 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0222-12.122.0027.1.042 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Sec. De Educação. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0203.12.361.0008.2.081 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Ensino. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.361.0023. 2.082 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.361.0027. 2.000 – Manutenção e funcionamento da Quota Salário Educação - QSE. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.365.0023. 2.084 – Manutenção do Ensino Infantil. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.366.0067. 2.085 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0203.12.361.0008.1.055 – Aquisição de equipamentos e mobiliários para a manutenção e desenvolvimento do Ensino - MDE 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
	0203.12.361.0027.1.122 – Aquisição de equipamentos e material permanente - QSE 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
	0203.12.365.0023.1.057 – Aquisição de equipamentos e material permanente para o Ensino Infantil. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
0201 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALLRIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0201 – 12.361.0023.2.143 – Manutenção e funcionamento do FUNDEB – 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0201 – 12.361.0023.2.199 – Manutenção e funcionamento das atividades do Ensino Fundamental VAAT. – 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0201 – 12.365.0023.2.146 – Manutenção e funcionamento das creches 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0201 – 12.365.0023.2.147 – Manutenção e funcionamento do Ensino Pré-Escolar.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ANTONIO ALVES
DOS SANTOS
NETO:04109603307

Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVES DOS SANTOS
NETO:04109603307
Dados: 2022.04.08 10:08:33
-03'00'



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022
FLS. _____ 20
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 0201 – 12.365.0039.2.201 – Manutenção e funcionamento das atividades da Educação Infantil – VAAT 30%. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0201 – 12.366.0032.2.128 – Manutenção e funcionamento Do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos - EJA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0201 – 12.361.0023.1.087 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Fundamental. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
	0201 – 12.365.0023.1.223 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Infantil – FUNDEB 30%. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
	0201 – 12.361.0039.1.224 – Aquisição de Equipamentos e mobiliários para o funcionamento do Ensino Fundamental – VAAT 30% 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
	0201 – 12.365.0039.1.225 – Aquisição de Equipamentos e mobiliários para o funcionamento das atividades do Ensino Infantil – VAAT 15% 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
	0201 – 12.366.0032.1.090 – Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes – FUNDEB EJA 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
0219 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0219 – 08.244.0026.2.062 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0219 – 08.122.0083.1.039 – Aquisição de veículo, equipamentos e materiais permanentes para Sec. De Assistência Social. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
0208 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0208 – 08.122.0026.2.140 – Enfrentamento da emergência de Saúde Pública – COVID 19. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0208 – 08.243.0007.2.124 – Manutenção e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0208 – 08.243.0026.2.123 – Manutenção e funcionamento do Programa Criança Feliz. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0208 – 08.244.0026.2.117 – Manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	0208 – 08.244.0026.2.130 – Manutenção e funcionamento do Centro de Referência Especial de Assistência Social. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ANTONIO ALVES
DOS SANTOS
NETO:04109603307

Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVES DOS SANTOS
NETO:04109603307
Dados: 2022.04.08 10:08:15
-03'00'



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022
FLS. 21
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	0208 - 08.244.0026.2.134 - Manutenção e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
	0208 - 08.244.0026.2.135 - Manutenção e funcionamento do IGD - SUAS. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
	0208 - 08.122.0026.1.076 - Manutenção e funcionamento do IGD - SUAS. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
	0208 - 08.122.0026.1.084 - Aquisição de equipamentos e material permanente para enfrentamento da emergência de saúde pública - COVID. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
	0208 - 08.122.0026.1.117 - Aquisição de equipamentos e material permanente para Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
	0208 - 08.243.0026.1.079 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa Criança Feliz. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
	0208 - 08.244.0026.1.082 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o S C FV. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
	0208 - 08.244.0026.1.083 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o IGD - SUAS 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADEÇÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ANTONIO ALVES
DOS SANTOS
NETO:04109603307

Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVES DOS SANTOS
NETO:04109603307
Dados: 2022.04.08 10:07:58 -03'00'



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022

FLS. _____ 22

RUB _____ ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

ANTONIO ALVES
DOS SANTOS
NETO:04109603307

Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVES DOS
SANTOS NETO:04109603307
Dados: 2022.04.08 10:07:40
-03'00'

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022

FLS. _____

RUB. _____

23

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

8

ANTONIO ALVES
DOS SANTOS
NETO:04109603307

Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVES DOS
SANTOS NETO:04109603307
Dados: 2022.04.08 10:07:08
-03'00'



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022

FLS. _____

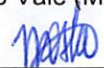
RUB. _____

24 ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 7.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Município de Trizidela do Vale (MA), 08 de abril de 2022.



Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Mun. de Educação
Portaria nº 01/2021-GP
Representante do Órgão

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO:04109603307
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO:04109603307
Dados: 2022.04.08 09:42:47 -03'00'

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
CNPJ sob Nº 36.762.882/0001-70
Antônio Alves dos Santos Neto
CPF Nº 041.096.033-07
Representante da Empresa



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022

FLS. 25

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 08 de abril de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022

FLS. 26

RUB. _____ ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob Nº 03.157.791/0001-56 e a **Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 36.762.882/0001-70. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu, como Gerenciadora e a empresa: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 36.762.882/0001-70, estabelecida na Av. Senador Vitorino Freire, Nº 01, Edif. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030,015, São Luis-MA, representada neste ato pelo Sr. Antônio Alves dos Santos Neto, portador da Carteira de identidade Nº 032917352007-6 SSP/MA e CPF Nº 041.096.033-07. 1º colocada nos itens: **GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:** 5,6,7,18,28,29,30,31,33,34,37,43,44, 45 e 46. **GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA:** 80, valor total é de R\$ 426.989,95 (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), como detentora do Registro de Preços.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022
FLS. 27
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:


Secretaria Municipal de Educação

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2022, para as providências cabíveis.


Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022

FLS. 28

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 08 de abril de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1191001/20 28
FLS. 29 ✓

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1234 de 11 de Abril de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0604001-3/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0704001-3/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 048/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 049/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 051/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 052/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 053/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 055/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 057/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 058/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 059/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0804001-1/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1101001/2022
 FLs. 30
 RUB. /

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1234 de 11 de Abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0604001-3/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.0604001-3/2022
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.0604001-3/2022. Processo Administrativo nº 2401001/2022. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 013/2022. **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/2021 e a Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 17.293.339/0001-26. **OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale /MA, (equipamentos de informática para a implantação do programa Informatiza APS -componente Implantação). **VALOR TOTAL:** R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0202 – Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO:** 10 – Saúde. **SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral. **PROGRAMA:** 0016 – Gestão Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1.074 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Perm. p/ Enfren. da Emer. de Saúde Púb.COVID-19. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 1603000000 – Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 06 de abril 2022 a 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, pela Contratante, e o Sr. Gustavo Lopes da Silva, pela contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0704001-3/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.0704001-3/2022
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.0704001-3/2022. Processo Administrativo nº 2401001/2022. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 013/2022. **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/2021 e a Empresa: **S. R. DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 25.057.844/0001-08. **OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale /MA, (equipamentos de informática para a implantação do programa Informatiza APS -componente Implantação). **VALOR TOTAL:** R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0202 – Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO:** 10 – Saúde. **SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração.

PROGRAMA: 0016 – Gestão Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1.074 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Perm. p/ Enfren. da Emer. de Saúde Púb.COVID-19. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 1603000000 – Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 07 de abril 2022 a 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, pela Contratante, e a Sra. Sílvia Roberta de Sousa Lopes, pela contratada.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 048/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob Nº 03.157.791/0001-56 e a Empresa: **T L S DE ABREU EIRELI**, inscrito no CNPJ sob Nº 34.998.772/0001-86. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu, como Gerenciadora e a empresa: **T L S DE ABREU EIRELI**, inscrito no CNPJ sob Nº 34.998.772/0001-86, estabelecida na Rua Manoel Batista, nº 3035, Sala A, Bairro Formosa, CEP: 65.636-050, Timon - MA, representada neste ato pela Sra. Talyta Layza Sampaio de Abreu, portadora da Cédula de Identidade Nº 3.177.417 SSP/PI e CPF Nº 048.576.813-58. 1º colocada nos itens: **GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:** 3,9,10,13 e 15, valor total é de R\$ 158.225,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais), como detentora do Registro de Preços.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 049/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022
FLS. 31

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1234 de 11 de Abril de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022.
Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob Nº 03.157.791/0001 -56 e a **Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 36.762.882/0001-70. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu, como Gerenciadora e a empresa: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 36.762.882/0001-70, estabelecida na Av. Senador Vitorino Freire, Nº 01, Edif. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030.015, São Luis-MA, representada neste ato pelo Sr. Antônio Alves dos Santos Neto, portador da Carteira de identidade Nº 032917352007-6 SSP/MA e CPF Nº 041.096.033-07. 1º colocada nos itens: **GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:** 5,6,7,18,28,29,30,31,33,34,37,43,44, 45 e 46. **GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA:** 80, valor total é de R\$ 426.989,95 (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), como detentora do Registro de Preços.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 051/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022.
Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob Nº 03.157.791/0001 -56 e a **Empresa: INFO TECH LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 44.545.954/0001-55. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale -

MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu, como Gerenciadora e a empresa: **INFO TECH LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 44.545.954/0001-55, estabelecida na Rua Cajueiros, Nº 81, Lago Azul, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra-MA, representada neste ato pela Sra. Ivanilda de Jesus Rodrigues, portadora da Carteira de identidade Nº 060604112016-1 SSP/MA e CPF Nº 097.062.828-58. 1º colocada nos itens: **GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:** 2,4,14,24,25 e 35, valor total é de R\$ 116.734,00 (cento e dezesseis mil e setecentos e trinta e quatro reais), como detentora do Registro de Preços.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 052/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022.
Município de Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob Nº 03.157.791/0001 -56 e a **Empresa: RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.293.339/0001-26. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu, como Gerenciadora e a empresa: **RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.293.339/0001-26, sediada na Avenida Rio Branco, Nº 394, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras - MA, representada neste ato pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva portador da Cédula de Identidade Nº 207387320027 SESP/MA e CPF Nº 671.404.913-72. 1º colocada nos itens: **GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:** 27,32 e 42. **GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA:** 49,50,51,52,53,56,58,59,61,62,63,64,65,66,67,68,71,72,73,75,76,77,81,82,84,85,86,87,88,89 e 90, valor total é de R\$ 210.566,00 (duzentos e dez mil e quinhentos e sessenta e seis reais), como detentora do Registro de Preços.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 053/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

